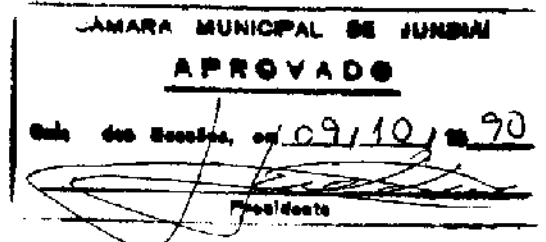
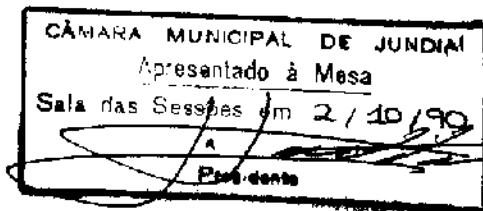




MOÇÃO N.º 178

APELO a autoridades pela não-desativação do Instituto de Cirurgia e Traumatologia de Jundiaí.



Localizado no Bairro Ponte São João, o Instituto de Traumatologia de Jundiaí é um hospital que presta relevantes serviços à operosa população daquela região, uma das mais densamente habitadas do Município, compreendendo, entre outros núcleos, Vila Nambi, Jardim Tamoio e os Bairros Caxambu e Jundiaí-Mirim, que na maioria possuem favelas e famílias de baixa renda.

Entretanto, dificuldades de natureza econômica vêm acarretando grave crise àquele nosocômio, que se perdurar acabará por determinar o encerramento de suas atividades - atitude a que a direção do hospital está propensa a levar a termo no próximo dia 12 - em face da defasagem dos valores pagos pelo SUDS - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, que por serem muito baixos contribuem para que aquela direção resolvesse rescindir o contrato com a referida instituição.

Há 30 anos instalado no bairro, o citado estabelecimento é dotado de 55 leitos, atendendo mensalmente cerca de seis mil consultas e trezentas e cinquenta internações, representando importante centro de apoio à rede de hospitais da cidade.

Em decorrência da atual forma de pagamentos feita pelo SUDS - realizada de 60 a 90 dias, desrespeitando a Portaria 4.601, de 21/02/90, que reduz esse prazo para 30 a 45 dias - o "Hospital da Ponte" luta para manter sua estrutura e dar continuidade ao atendimento às pessoas, contando com um quadro de 55 funcionários e 22 médicos que já estão cumprindo o aviso prévio.



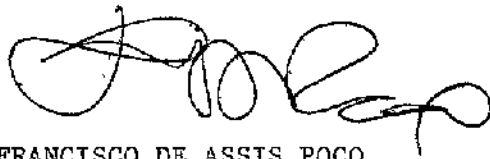
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 178 - fls. 2

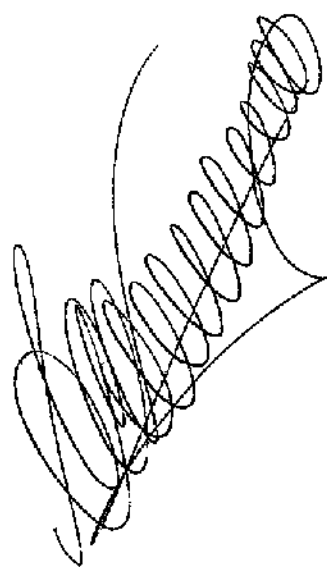
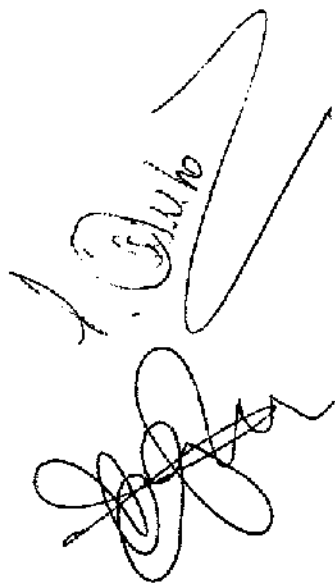
Ora, constitui uma verdadeira insanidade, um absurdo muito grande permitir que um hospital bem aparelhado e operante ve nha a ser desativado por problemas alheios à sua Administração, em detrimento da assistência que presta e o bem-estar social que representa para milhares de famílias jundiaíenses. Uma solução política conciliatória pode e de ve ser intentada para coibir tamanha injustiça, motivo pelo qual,

APRESENTO à Mesa, na forma prevista no Regimento Interno, para consideração Plenária, a presente MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal para que desenvolva gestões que culminem com a não-desativação do Instituto de Cirurgia e Traumatologia de Jundiaí, dando-se conhecimento desta deliberação ao SUDS local, à Secretaria de Estado da Saúde e à direção daquele centro médico.

Sala das Sessões, 02.10.1990



FRANCISCO DE ASSIS POÇO



*

rsv

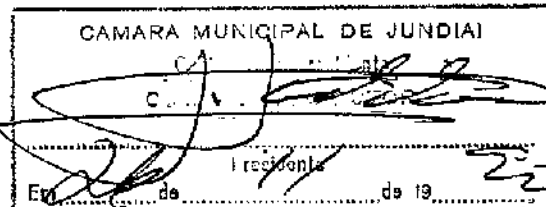


00592

PC 40

2129

Jundiaí, 22 de novembro de 1990.



PROTOCOLLO CCEAL

Em atenção ao ofício PM 10.90.12, datado de 10 de outubro de 1990, temos a informar que, através da Secretaria de Estado da Saúde, a pedido do Sr. Secretário de Saúde, Dr. José Aristodemo Pinotti, foi formada Comissão para avaliar o fechamento do ICT (Instituto de Cirurgia e Traumatologia de Jundiá-Hospital da Ponte), composta por:

- Dr. Antonio Carlos Cesário - médico da Coordenação de Saúde - 4.
- Dra. Tania Coimbra Pereira - médica da CRS-4.
- Dr. Cláudio José Pagotto - Coordenador da Unidade de Avaliação e Controle - ERSa - 42 - Jundiaí.
- Enfa. Lúcia Maria de Faria - Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Jundiaí.
- Dr. Marcos Cagliano - médico do Gabinete do Secretário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Dr. ~~Cláudio~~ José Pagotto
Coordenador da UAC do
ERSA - 42 - Jundiá

Ilmo.Sr.

Engº Jorge Nassif Haddad

Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí